

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIMMVI DE 30/07/2024

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Itapecerica, AMVI, na Rua Irmã Marta Morato, 241, Padre Libério, Divinópolis (MG), em atendimento ao Edital de Convocação assinado pelo Presidente e Prefeito de Carmo do Cajuru, Sr. Edson de Souza Vilela, às 9:30 horas, em segunda convocação, compareceram: Presidente da AMVI e Prefeito de Carmo do Cajuru, Edson de Souza Vilela; Prefeito de Igaratinga, Fábio Alves Costa Fonseca; Prefeito de Itapecerica, Wirley Rodrigues Reis; Prefeito de Perdigão Juliano Lacerda Lino; Prefeito de Pedra do Indaiá, Matheus Marciano dos Santos; o Diretor Executivo do CIMMVI, Marcelo Augusto Santos; o Assessor Jurídico da AMVI, Itamar Vicente Santos; e a Secretária Executiva da AMVI, Maria da Conceição Resende. O Presidente da AMVI, Edson de Souza Vilela fez a abertura da sessão, agradecendo a presença e o apoio de todos e, apresentou a ordem do dia, que consta do Edital de Convocação da AGE, contendo: a) Aprovação do orçamento para o exercício de 2024 e assinatura do Termo de Parceria AMVI/CIMMVI; A Discussão sobre o Art. 4º, Inciso I, da Lei 14.131/2022; e Outros assuntos de interesse do CIMMVI. O Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo do CIMMVI, que apresentou a Resolução contendo a previsão e a especificação das receitas e despesas para o restante do exercício de 2024, no valor de R\$660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais). Após sanar os questionamentos dos Prefeitos, o Presidente colocou a resolução orçamentária em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado os termos do convênio de cooperação e parceria a ser assinado pelo CIMMVI e pela AMVI, visando assegurar os meios para o funcionamento inicial do CIMMVI, conforme foi aprovado na AGE da AMVI e do CIMMVI. Ato contínuo o Presidente e os Prefeitos assinaram o referido instrumento, que será publicado no Diário Oficial, conforme deliberação do Sr. Presidente. Passado ao segundo item da ordem do dia, ou seja, a discussão do Art. 4º, Inciso I, da Lei 14.131/2022, O Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico para esclarecer aos Prefeitos a situação da AMVI em relação à nova Lei 14131/2022, que entrou em vigor a partir do dia 18 de maio de 2024. O Assessor apresentou o art. 4º da Citada Lei, esclarecendo que as Associações Microrregionais, passaram a ter um papel de representação regional, política e jurídica desde Maio de 2022, sofrendo assim uma limitação na prestação de serviços por gestão associada e remunerada. Diante de tais esclarecimentos, o Presidente apresentou aos Prefeitos a proposta de Deliberação pelo CIMMVI de receber os equipamentos da AMVI para a continuidade da prestação dos serviços de máquinas e de topografia aos Municípios associados e consorciados, que se aprovada, será levada a uma Assembleia Geral Extraordinária da AMVI para, nos termos do Estatuto, para discussão e votação, o que foi aprovado por unanimidade. O Presidente, considerando a aprovação da proposta de prestação de serviços de máquinas e topografia através do CIMMVI, apresentou ainda, a proposta de criação de 2 Cargos de Técnico em Topografia, com salário de R\$ 3.200,00 (Três



mil e duzentos reais), 2 Cargos de Auxiliar de Topografia, com salário de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais), 1 Cargo de Motorista com habilitação na categoria “D”, com salário de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos reais), 2 Cargos de Operador de Motoniveladora, com salário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e 1 Cargo de Operador de Retroescavadeira, com salário de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), todos empregos públicos de provimento por concurso público. Após a discussão, as propostas foram aprovadas por unanimidade, deliberando ainda que sejam tomadas as demais providências referentes à alteração do Contrato de Consórcio. Nada mais havendo a tratar, eu Marcelo Augusto Santos, Diretor Executivo do CIMMVI, designado nesta AGE Secretário Ad hoc, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos Senhores Prefeitos Municipais presentes e demais participantes.

Edson de Souza Vilela
Presidente do CIMMVI
Prefeito de Carmo do Cajuru-MG

Wirley Rodrigues Reis
Vice-Presidente do CIMMVI
Prefeito de Itapecerica-MG

Juliano Lacerda Lino
Prefeito de Perdigão-MG

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito de Igaratinga-MG

Matheus Marciano dos Santos
Prefeito de Pedra do Indaiá

Marcelo Augusto Santos
Diretor Executivo CIMMVI

Itamar Vicente Santos
Assessor Jurídico da AMVI

Maria da Conceição Resende
Secretária Executiva AMVI

